

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO VITÓRIA
ESCOLA MARIA DE LOURDES ALB. DOS SANTOS
TERMO DE REFÊRENCIA Nº001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria de Lourdes Albuquerque dos Santos, através do Comitê Executivo Consórcio Vitória torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 001/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D. O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Consórcio Vitória.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (Material expediente/pedagógico,) Serviços de manutenção e reparos para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Maria de Lourdes Albuquerque dos Santos localizada no Rio Muru Seringal Monte Belo, S/nº– Bairro Rural, neste município de Tarauacá/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 18.677,34(Dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I: MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Abastecedor para pincel para quadro branco 20 ml nas cores, preta, azul e vermelha.	Unidade	40
2	Papel Ofício A4- extra branco, tamanho 210X297mm, 75g/m2, cx /c/ 10 resmas 500fls.)	CX	11
3	Pincel p/ quadro Branco tampa arrojada c/ pega de três estrias, filtro interno c/ tinta de longa duração, plástico injetado c/ resinas termoplásticas, c/ tampa na cor da tinta e batoque que permite o reabastecimento da tinta nas cores azul, preto e vermelho, ponta em poliéster, c/ formato corantes, resinas e aditivos-utilização escrita em quadros brancos.	Unidade	38

LOTE II: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA UNIDADE ESCOLAR:

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviços e manutenção de reforma do banheiro c/ vasos sanitários separados por gênero, com serviços estruturais, cobertura(telhado) hidráulicos, acabamento em alvenaria e nova pintura: Retirada de revestimento antigos, regularização de paredes(reboco) e do piso(contrapiso). Verificação e troca de tubulações de água e esgoto para evitar infiltrações futuras, com aplicação de massa	Unidade	01

	acrílica ou massa corrida, fundo preparador e pintura geralmente tinta epóxi ou acrílica premium resistente a umidade, com material e mão de obra INCLUSO.		
--	--	--	--

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Orgão/Unidade: 717.001

Programa de Trabalho: 2094. 0000

Fonte: 1.550.0102.

Classificação da Despesa:: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas entre os dias **12/06/2026 a 17/06/2026**, às **13:00h. Não serão aceitas propostas após esta data.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na sede do Comitê Executivo Consórcio Vitória no dia: **18/06/2026 às 11h:40min**, para posterior análise pela administração da escola.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da escola Maria de Lourdes Albuquerque dos Santos no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Franceia marques Ferreira

Assinatura do responsável presidente do CoEx)